



Gabinete Vereadora PÂMELA MAIA

REQUERIMENTO Nº 155/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Linhares,

A Vereadora Pâmela Maia vem muito respeitosamente requerer a Vossa Excelência o que segue:

Que seja autorizada uma SESSÃO SOLENE, no dia 11 de agosto de 2023, às 19:00 horas, em homenagem à Igreja Presbiteriana do Brasil que completa 73 anos em Linhares

JUSTIFICATIVA

A Igreja Presbiteriana do Brasil foi fundada em 1862 pelo missionário estadunidense Ashbel Green Simonton, que chegou ao Rio de Janeiro no dia 12 de agosto de 1859. É a 10.^a maior denominação protestante e a maior denominação presbiteriana e reformada do país. Em 2021, já contabilizava, aproximadamente, informou ter 702.949 membros, 5.420 igrejas e congregações e 4.915 pastores.

O presbiterianismo é a quarta maior família denominacional protestante no Espírito Santo, correspondendo a 1,26% da população do Estado. Portanto, aqui se reúne o maior percentual de presbiterianos do Brasil.

O Presbiterianismo chegou ao Espírito Santo em 12 de outubro de 1902. E em Linhares iniciou suas atividades no dia 03 de fevereiro de 1950, na Lagoa Juparanã, por meio do evangelista Dimas Estevão Machado.

Em reconhecimento a todo o trabalho que vem sendo executado de forma exemplar por esta igreja, na formação e desenvolvimento de cidadãos e cidadãs capazes de contribuir com o avanço social e econômico de nossa Linhares, é que buscamos a realização da referida sessão solene.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Julgadora, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal de Linhares, para que Vossa Excelência se digne atender o pedido supra. Nesses termos, pede e espera deferimento.

Plenário, Joaquim Calmon, 11 de julho de 2023.

PÂMELA MAIA
Vereadora
Câmara Municipal de Linhares



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003500370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Pâmela Gonçalves Maia**, em 11/07/2023 10:54

Checksum: **AA8271980A20EF1BA0E62376786E5E97AEB4D57834EB14FB0493061409BF8159**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003500370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.